



CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora - Projeto UIDB/00057/2020
Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

17 de Junho de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto **UIDB/00057/2020**, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

Área Científica: Gestão Hoteleira ou Turismo

Requisitos de admissão:

A bolsa é destinada a Licenciados. O(a)s candidato(a)s deverão possuir licenciatura em Gestão Hoteleira ou Turismo (fator eliminatório) e estar inscritos em ciclo de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou curso não conferente de grau (fator eliminatório); média de licenciatura igual ou superior a 14 valores (fator eliminatório); certificado Cambridge English: First (FCE) ou equivalente (fator preferencial); experiência em elaboração de textos científicos (fator preferencial); experiência de participação em conferências científicas (fator preferencial); experiência na aplicação de entrevistas e aplicação de questionários via entrevista (fator preferencial); e disponibilidade para se deslocar no território correspondente ao Alentejo (Território Dark Sky Alqueva) e cidade de Lisboa.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O bolseiro(a) colaborará no desenvolvimento de diversas atividades associadas ao projeto, principalmente nas seguintes atividades: 1) pesquisa e arquivo de literatura relevante sobre a temática estudada; 2) Apoio na elaboração e aplicação de entrevistas e questionários (presencial e/ou online); 3) Apoio à elaboração de textos; 4) Apoio na organização de webinars.

Os trabalhos serão desenvolvidos no âmbito do projeto “As emoções positivas e auto-transcendentes induzidas através de experiências de astroturismo podem promover um comportamento pró-ambiental nos turistas?”

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História Cultura e Sociedades da Universidade de Évora da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professora Doutora Áurea Lucília de Oliveira Rodrigues

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em agosto de 2022. A bolsa poderá ser renovada conforme disponibilidade financeira do orçamento da Unidade de investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros: Avaliação curricular (100%).

O júri poderá recorrer a uma entrevista de seleção, se entender ser necessária, para esclarecimentos adicionais sobre os cvs dos candidatos ou para efeitos de desempate. No caso de se recorrer a entrevista de seleção, esta terá a valoração de 50% e a avaliação curricular terá a valoração de 50%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Áurea Rodrigues

1.º Vogal – Prof.ª Doutora Joana Lima

2.º Vogal – Prof.ª Renata Vieira

1.º Suplente – Prof.ª Doutora Noémi Marujo

2.º Suplente – Prof.ª Doutora Rosário Borges

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso – CIDEHUS, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 21 de junho a 5 de julho de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 8 de julho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Carta de apresentação, Curriculum Vitae e Certificado(s) de habilitações.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, com a referência **BI_4_AstroTurismo** para:

Prof. Doutora Áurea Rodrigues

(CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História Cultura e Sociedades da Universidade de Évora)

e-mail: cidehus@uevora.pt